

## Sumário

<b>Poder Executivo</b>	<b>Págs.</b>
Gabinete do Prefeito.....	1a2

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 137/23, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, DANIELE DE MENDONÇA AMORIM ALVES, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, Escola Mun. Antônio Francisco da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de agosto de 2023.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 138/23, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, MISSELENE SALES DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, Colégio Mun. Waldecyr Cavalcanti de Araújo Pereira.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de agosto de 2023.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 139/23, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, ISAU DA COSTA SOUSA, do cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, Escola Mun. Antônio Francisco da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de agosto de 2023.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 140/23, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear, DANIELE DE MENDONÇA AMORIM ALVES, para exercer, em comissão o cargo de COORDENADORA EDUCACIONAL, Escola Mun. Antônio Francisco da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de agosto de 2023.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS  
-Prefeito Constitucional-

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;  
Redator: Bruno José de Melo Trajano.  
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

**PORTARIA GP Nº 141/23, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – Nomear, ISAU DA COSTA SOUSA**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Colégio Mun. Waldecyr Cavalcanti de Araújo Pereira.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2023.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de agosto de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

**PORTARIA GP Nº 142/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Pedras de Fogo-PB, fim que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO- PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e,

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 868/2009, que institui a criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Pedras de Fogo-PB**, criado pela Lei Municipal nº 868/2009, no âmbito do Município de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba.

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL****Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**

Titular: Lais Aparecida Pontes Cavalcanti de Brito  
Suplente: Iara de Abreu Barros

**Secretária de Educação, Cultura e Desporte**

Titular: Josenildo Silva Luna  
Suplente: Betânia Ferreira da Silva Pimentel

**Secretária Municipal de Saúde**

Titular: Lucivane da Costa Luna  
Suplente: Leandra Barbosa da Silva

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular: José Roberto Alves de Lima  
Suplente: Ana Magnolia de Oliveira Lima

**Secretaria de Administração**

Titular: Heitor César Rodrigues G. Roque  
Suplente: Maria das Graças da Silva

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:****Sindicato dos Trabalhadores de Pedras de Fogo-PB**

Titular: Severina F. da Silva  
Suplente: Alisandra Vicente Alves da Silva,

**Projeto Resgate**

Titular: Gleydson Ferreira Costa  
Suplente: Roberto Alves Jordão

**Igreja Nossa Senhora da Conceição de Pedras de Fogo-PB**

Titular: Adelaide de Araújo Silva  
Suplente: Maria Elizabeth

**Trabalhadores do SUAS**

Titular: Eveline Maria Galvão de Medeiros  
Suplente: Jessica Fernanda da Silva Oliveira

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, 11 de agosto de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional

**PORTARIA GP Nº 143/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal do Idoso (CMI) do Município de Pedras de Fogo-PB, fim que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO- PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 954/2013, de 16 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso (CMI) do município de Pedras de Fogo-PB**, por representantes governamentais e não governamentais, conforme previsto na Lei nº 954/2013, no âmbito do Município de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba.

**Parágrafo único:** para constituir o Conselho Municipal do Idoso, ficam nomeados membros titulares e suplentes, por um período de 2 anos, representantes indicados por órgãos ou entidades do município, abaixo descritos:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL****Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação**

Titular: Josinete de Souza Alves Andrade  
Suplente: Lilliane Amorim da Silva;

**Secretária de Educação, Cultura**

Titular: Natalia Felix de Souza  
Suplente: Akalyne R. de Souza Pontes;

**Secretária de Saúde**

Titular: Lucivane da Costa Lima  
Suplente: Leandra Basbosa da Silva;

**Câmara Municipal**

Titular: Jossania Batista de Souza  
Suplente: Luciene Pereira da Rocha;

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS****Sindicato dos Trabalhadores de Pedras de Fogo-PB**

Titular: Severina Ferreira da Silva  
Suplente: Alisandra Vicente A. da Silva;

**Igreja Batista**

Titular: Dayane Soares de Lima  
Suplente: Hamilton de Medeiros Neto;

**Igreja Santuário Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Moacilne Alves Rodrigues  
Suplente: Maria Emilia Figueiredo da Silva;

**Casa do Idoso Lar Doce Lar Santa Rita de Cássia**

Titular: Ednaldo da Silva Martins  
Suplente: Dayse Ferreira Barros Martins.

**Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal do Idoso, constam do Art. 2º da Lei 954/2013, de 16 de dezembro de 2013.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, 11 de agosto de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional